

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS

Apresentação

A Empresa Maranhense de Administração Portuária, ou apenas “EMAP”, comprometida em ser, até 2022, empresa referência em gestão portuária no Brasil, tem como missão consolidar o Itaqui como o principal porto do Corredor Centro-Norte do país, garantindo excelência logística, competitividade, sustentabilidade e inovação, gerando valor para o Maranhão e toda a sociedade. Como iniciativa que corrobora com essas perspectivas, vem apresentar a presente **Política de Privacidade de Dados**, aqui simplesmente identificada como “Política”, elaborada para garantir a segurança e a privacidade das informações coletadas dos usuários dos sítios eletrônicos www.portodoitaqui.ma.gov.br e www.emap.ma.gov.br, e demais serviços oferecidos por esta empresa pública, seja através de sítios eletrônicos ou não, em meio digital ou físico.

Esta Política de Privacidade de Dados delineia como a EMAP busca assegurar a proteção de dados pessoais e o tratamento transparente, ético e seguro, em consonância com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e com as demais normas aplicáveis.

Nesta Política, explica-se como a EMAP, para o desempenho das respectivas atividades, coleta, utiliza, compartilha ou, por qualquer forma, trata informações e dados de pessoas naturais, inclusive de clientes e de terceiros, quando da utilização do portal da EMAP e/ou das bases de dados eletrônicos desta empresa.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Esta “Política” tem por objetivo declarar publicamente como a “EMAP”, na qualidade de Controladora de Dados Pessoais, coleta, usa, armazena, compartilha ou de qualquer outra forma trata informações e dados de pessoas naturais, inclusive clientes e terceiros, no desenvolvimento de suas atividades, bem como comunicar à sociedade como um todo os meios através dos quais os titulares de dados podem exercer os seus direitos na forma da Lei n.º 13.709, de 2018, e normas correlatas.

2. QUEM É O RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DADOS?

- 2.1. A Empresa Maranhense de Administração Portuária será tida como controladora dos dados pessoais naquelas relações em que realizar a coleta e/ou tratamento de dados pessoais no exercício de sua função de Autoridade Portuária, e tão somente no contexto das suas atividades.

3. QUAIS INFORMAÇÕES E DADOS PESSOAIS TRATAMOS?

- 3.1. No exercício de suas funções, a EMAP coleta informações e dados pessoais, como textos e imagens, capazes de identificar ou tornar identificáveis os seus titulares, nas seguintes situações:
 - a) na manutenção de relacionamento direto com os mais diversos titulares de dados, a exemplo de (mas não somente): na realização de cadastro em sistemas e serviços da “EMAP”, direcionados a partir do seu sítio eletrônico ou não, seja para ter acesso a informações ou serviços do Porto do Itaqui; no contato pelos canais de atendimento ao usuário, a exemplo do “Fale Conosco”; no cadastro para ter acesso ao Porto do Itaqui, seja para visita, técnica ou não, prestação de serviços ou acesso à parte administrativa e/ou de operações portuárias;
 - b) quando da pactuação de contratos, termos ou quaisquer ajustes formais: com pessoas naturais em razão de seleções públicas (concursos, contratações, nomeações para cargos comissionados,

pactuação de termos de estágios); licitações; contratos de arrendamento, qualificação de operadores portuários e outras avenças e procedimentos previstos na Lei n.º 12.815/2013 (Lei de Portos) como competência da Autoridade Portuária;

- c) no atendimento comercial e/ou de marketing da empresa, seja para manter relacionamento com stakeholders ou não, para atender clientes correntes ou prospectos que requeriam informações e serviços do Porto do Itaqui e na prospecção de clientes em geral, quando demandados.
- 3.2. Em cada uma das hipóteses acima descritas poderão ser solicitadas diferentes informações e dados pessoais, de acordo com a finalidade da coleta. Os titulares serão informados, em cada um desses atos, sobre os dados que serão coletados, bem como a base legal que justifica o seu tratamento, ficando a critério deste fornecê-los ou não.
- 3.2.1. O não fornecimento de dados pessoais poderá, em algumas ocasiões, prejudicar o acesso a serviços e áreas do Porto do Itaqui, ou mesmo às solicitações dos seus titulares.
- 3.3. A “EMAP” não compartilha informações ou dados pessoais fora do contexto do desenvolvimento de suas competências, atividades e obrigações legais, vedando aos seus empregados qualquer compartilhamento ou tratamento que não tenha sido autorizado e comunicado ao titular dos dados.
- 3.4. Além das hipóteses previstas no item 3.1, os dados pessoais poderão ser coletados por ocasião de processos ou solicitações específicas não previstas nesta “Política”, quando então, no ato do seu tratamento serão devidamente informados aos seus titulares mediante prévia manifestação da concordância do titular com o tratamento de seus dados pessoais.

4. COMO COLETAMOS?

- 4.1. A “EMAP” coleta os dados pessoais em diversos momentos, tanto em meio físico, como em meio digital, através do seu sítio eletrônico ou de aplicativos nele inseridos, sempre no contexto do desenvolvimento de suas atividades.

- 4.2. Quando os dados pessoais forem ser coletados, os seus titulares serão avisados e a estes será dada a oportunidade de negar o fornecimento. Em caso de negativa, ressaltamos que a prestação de alguns serviços, encaminhamentos ou informações poderão ficar prejudicados.

5. PARA QUE E COMO USAMOS OS SEUS DADOS?

- 5.1. Enquanto empresa pública, a “EMAP” pauta o tratamento dos dados pessoais a que tem acesso no interesse da consecução de sua finalidade pública e na persecução do interesse público atrelado a sua atividade e declarado em seus documentos oficiais. Para tanto, o faz com base nas justificativas legais previstas na Lei Geral de Proteção de Dados, “LGPD”, tais como: cumprimento de obrigações legais e regulatórias, execução de contratos, atendimento de legítimo interesse da “EMAP”, em processos administrativos, internos e externos, e judiciais, dos nossos clientes e de terceiros e nas situações em que haja o consentimento.

- 5.1.1. Nas situações em que haja tratamento de dados pessoais referenciado em bases legais não mencionadas no item 5.1, estas serão informadas previamente aos titulares por ocasião da coleta e tratamento realizado.

- 5.2. Assim, tratamos dados pessoais e outras informações para diversas finalidades relacionadas ao desempenho das nossas atividades, que podem assim ser descritas:

- a) Desenvolver nossas atividades e manter o relacionamento com a sociedade, da seguinte forma:
- ✓ Realizando e mantendo o cadastro daqueles que se relacionam e, quando o caso, dos respectivos representantes; dando efetividade e cumprimento às ações relacionadas a contratos e a acordos congêneres mantidos pela “EMAP”; realizando o atendimento de clientes, potenciais clientes e terceiros, para o esclarecimento de dúvidas, para prestação de informações sobre o Porto do Itaqui, para o atendimento reclamações, solicitações e para suporte por meio dos canais de comunicação, enviando comunicações em geral, sejam as

necessárias ao cumprimento de serviços, de contratos e de obrigações legais, sejam as de caráter informativo, educativo e/ou orientativo para a Comunidade Portuária, a exemplo de avisos de simulados e de intervenção de vias, entre outros; e mantendo o Cadastro de Fornecedores.

- b) Conhecer nossos clientes e oferecer produtos e serviços mais adequados ao seu perfil através das seguintes ações:
- ✓ Avaliando o perfil e realizando a gestão interna de stakeholders, de modo a possibilitar a comunicação, o atendimento das demandas internas e externas, e o monitoramento de satisfação da qualidade dos serviços prestados; realizando atendimento e registrando-os para monitoramento e realização de *follow up* de registros em caso de novas demandas ou alteração de requisitos do atendimento; avaliando o comportamento de navegação e o perfil dos usuários e clientes; realizando pesquisas com o público para melhoria de serviços, atendimentos e iniciativas no Porto do Itaqui.
- c) Para resguardo da segurança do Porto Organizado e avaliação de riscos, nas hipóteses abaixo descritas:
- ✓ Cadastrando representantes de clientes, fornecedores, prestadores de serviços, empregados e terceiros em geral para acesso à área do Porto do Itaqui; identificando, prevenindo e gerenciando eventuais riscos de segurança, física e cibernética; prevenindo fraudes e garantindo a segurança, inclusive com utilização de biometria fácil e/ou digital no acesso à “EMAP”, para processos de identificação e/ou autenticação em sistemas eletrônicos próprios ou de terceiros;
- d) Cumprimento de obrigações legais e regulatórias, da seguinte forma:
- ✓ Cumprindo obrigações legais, regulatórias e de autorregulação, tais como: auditorias internas, investigações de compliance, prevenção a crimes e ilícitos anticorrupção, atividades e diligências apropriadas de integridade, bem como gerenciamento de riscos, reportes a autoridades competentes, avaliação de representantes legais, sócios de empresas, entre outras atividades; no cumprimento a normas; no atendimento a decisões judiciais, administrativas e arbitrais.

- e) Preservação de direitos da “EMAP”:
- ✓ Para o exercício regular de direitos, inclusive, mas não apenas, em contratos, processos administrativos, extrajudiciais, arbitrais ou judiciais;
- f) Manter, aprimorar o desenvolvimento e criar novas atividades:
- ✓ Mantendo registro em ata de reuniões em geral, tais como: i) pré-operacionais com clientes, operadores e demais envolvidos; ii) reuniões de análise crítica; iii) reuniões com terceiros no contexto de serviços prestados ou contratados pela “EMAP”; analisando, criando e aperfeiçoando os nossos produtos, serviços, atividades, sejam internas ou externas, iniciativas, projetos, recursos e funcionalidades do sítio eletrônico da EMAP, inclusive para melhoria do seu acesso e utilização; mediando e entendendo a interação dos usuários e clientes com a “EMAP”, inclusive em redes sociais e em canais de atendimento e/ou comunicação; executando processos de negócios, gerenciamento interno de modo a colaborar na tomada de decisões sobre as operações, negócios, atividades, iniciativas e serviços a serem implementados; acompanhando ou executado contratação e relacionamento com fornecedores, prestadores de serviços e outros terceiros.
- 5.3. Nós poderemos, ainda, receber os seus dados indiretamente de terceiros, quando então estes serão tratados conforme as definições do controlador e, não havendo diretriz, serão utilizados para o propósito específico pelo qual foram compartilhados, sendo descartados em seguida.
- 5.4. A “EMAP” realiza campanhas de marketing com finalidades institucionais, bem como promover anúncios referentes a feiras, eventos e editais, além de realizar comunicados oficiais, tais como: comunicados de realização de simulado; aviso de interdição de ruas e avenidas, entre outros, apenas nos seus canais oficiais (Canais de WhatsApp, lista de e-mails, etc.), não enviado materiais àqueles que não tenha optado por participar destes. Sempre que, no entanto, qualquer usuário não desejar mais receber, poderá optar por solicitar sua exclusão.

6. OS DADOS PODEM SER COMPARTILHADOS?

- 6.1. Os dados pessoais tratados pela “EMAP” somente serão compartilhados em situações específicas, quando necessário e pertinente, e nas hipóteses e para as finalidades previstas nos contratos e avenças congêneres firmadas entre si e terceiros (clientes, fornecedores, empregados e demais stakeholders), na Lei n.º 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação), em razão de decisões judiciais ou determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores de sua atividade, bem como nas hipóteses definidas nesta “Política”.
- 6.2. O compartilhamento de dados observará o mais elevado padrão de segurança da informação, sempre visando a confidencialidade das informações e seguindo as normas de proteção de dados pessoais e privacidade, assim como buscando sempre se fundamentar nas hipóteses previstas na “LGPD”.

7. POR QUANTO TEMPO MANTEMOS OS SEUS DADOS PESSOAIS?

- 7.1. O prazo pelo qual os dados pessoais tratados pela “EMAP” serão mantidos em arquivo, digital ou físico, dependerá do propósito e da natureza do tratamento que justificou sua coleta ou recebimento e da previsão dos prazos em normativos próprios, tais como: CLT, Lei Anticorrupção, Lei das Estatais, etc. Assim, nós trataremos os dados pelo período necessário ao cumprimento de obrigações legais, regulatórias e contratuais ou pelo período necessário ao exercício de direitos da Empresa.
- 7.2. Não havendo prazo previsto em lei, estes serão definidos conforme as atividades de tratamento realizadas e informadas aos seus titulares quando da coleta de dados, sendo direito deste a solicitação de exclusão dos mesmos.
- 7.3. A EMAP poderá reter os dados pessoais mesmo após receber o seu pedido de exclusão ou após o prazo dado para cada situação específica, caso seja necessário ao cumprimento de obrigações legais, para solução de disputas

administrativas ou judiciais, manutenção da segurança, para evitar fraudes e abusos e garantir o cumprimento de contratos.

8. SÃO DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS:

8.1. A “LGPD” garante aos titulares de dados pessoais os seguintes direitos:

- a) Confirmação da existência de tratamento de dados;
- b) Acesso aos dados tratados;
- c) Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários ou excessivos;
- e) Direito à portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa;
- f) Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 desta Lei;
- g) Informação sobre as entidades com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- h) Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- i) Revogação de consentimento dado.

8.2. Para exercer quaisquer desses direitos, o titular deverá acionar o nosso *Canal de Atendimento de Privacidade de Dados*, disponível no sítio eletrônico da EMAP ou os Sistemas da Ouvidoria da EMAP;

8.3. As solicitações feitas por meio desses canais serão processadas no prazo de 15 (quinze) dias, ressalvadas situações excepcionais que possam demandar maior prazo.

8.4. Ressaltamos que, eventualmente, mesmo em caso de solicitação de eliminação, oposição, bloqueio ou anonimização (alíneas ‘d’, ‘f’ e ‘i’ do item 8.1), é possível que, em alguns casos, os dados pessoais sejam mantidos para cumprimento de obrigações legais, contratuais ou regulatórias, ou

mesmo para preservação de direitos da “EMAP”, seja de maneira direta ou indireta, para prevenção de atos ilícitos e em razão de processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

9. ENCARGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS

- 9.1. O Encarregado de Proteção de Dados é a pessoa responsável por auxiliar a empresa na realização do tratamento de dados pessoais, no cumprimento das suas obrigações legais referentes à privacidade de dados e, especialmente, na relação entre a empresa controladora, os titulares de dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- 9.2. Segundo a Lei n.º 13.709, de 2018 (LGPD), são atribuições do Encarregado de Proteção de Dados: aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências; receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências; orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e, executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.
- 9.3. Na EMAP, o Encarregado de Proteção de Dados é pessoa designada pela Diretoria Executiva da empresa, cujos dados e meios de contato você poderá encontrar nos sítios eletrônicos www.portodoitaqui.ma.gov.br ou www.emap.ma.gov.br, em seção específica.

10. DO EVENTUAL DIRECIONAMENTO A SÍTIOS EXTERNOS

- 10.1. O sítio eletrônico da EMAP poderá redirecionar o usuário para sítios eletrônicos externos, cujos conteúdos e políticas de privacidade não são de responsabilidade desta empresa pública.
- 10.2. Desse modo, recomenda-se que, ao ser direcionado para sítio eletrônico externo, o usuário consulte sempre a política de privacidade deste último, antes de fornecer dados ou informações pessoais.

- 10.3. Em caso de redirecionamento para redes sociais, aplicar-se-á a estas as respectivas Políticas de Privacidade, bem como Termos e Condições de Uso, sobre os quais a EMAP não possui qualquer responsabilidade.

11. SOBRE COOKIES

- 11.1. A EMAP faz uso de cookies, que são pequenos arquivos de texto, gravados no dispositivo do usuário, que armazenam dados relacionados à navegação, com objetivo de garantir o correto funcionamento do sítio eletrônico e de nos ajudar a identificar as preferências e melhorar a experiências de nossos usuários.

11.2. Tipos de cookies e suas finalidades:

Os cookies podem coletar dados para diferentes finalidades relacionadas às funcionalidades de nosso sítio eletrônico. Confira a seguir os tipos que utilizamos:

- ✓ **Funcionamento:** para garantir o correto acesso e funcionamento de nosso sítio eletrônico e suas funcionalidades. São coletados dados como a última data que o mapa de atracação foi acessado;
- ✓ **Segurança:** para auxiliar no monitoramento e detecção de atividades não autorizadas, na prevenção à fraude e na proteção das informações dos usuários, da EMAP e de terceiros. São coletados dados como IP, sessão ativa, tempo de permanência no sistema, usuário autenticado;
- ✓ **Pesquisa, Análise e Desempenho:** para verificar, medir e analisar a audiência, o desempenho, a utilização do sítio eletrônico e suas funcionalidades pelos usuários. São coletados dados como IP, localidade de origem, faixa etária, sexo, navegador, sistema operacional, páginas navegadas.

11.3. Posso desativar os cookies e as outras formas de coleta de informações?

Você pode desativar ou excluir os cookies, bem como as tecnologias de coleta, nas configurações do seu navegador e nas configurações do sistema operacional do seu dispositivo. Importante ressaltar que, se determinados cookies forem

desabilitados, o sítio eletrônico ou alguns de seus recursos ou funcionalidades poderão não funcionar corretamente.

12. ATUALIZAÇÃO DESTA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

12.1. Esta Política está sujeita a constantes melhorias, aconselhando-se a sua leitura periódica. Porém, caso seja promovida mudança substancial na maneira como utiliza as informações pessoais coletadas, a EMAP informará as novas condições de privacidade: (a) ao público em geral, mediante anúncio na página principal desta empresa pública; e (b) aos usuários cadastrados, mediante comunicação eletrônica. As modificações serão válidas, eficazes e vinculantes após a divulgação da nova versão da política no sítio eletrônico da EMAP ou depois de comunicada, por qualquer forma, ao usuário.